



ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2025

A PREFEITURA DE SÃO LUÍS/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES**, conforme segue adiante.

Art. 1º - O candidato que teve a solicitação **DEFERIDA/INDEFERIDA** deverá acessar a **ÁREA DE INSCRIÇÃO-ISENÇÕES – SITUAÇÃO**, para verificar o status da solicitação.

Art. 2º - Conforme Edital 001/2025 no item 15.2: **Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após a entrega da devida documentação.**

Art. 3º - Nos casos em que as isenções permaneçam **INDEFERIDAS** após recurso, os candidatos que desejarem prosseguir no certame, deverão pagar o boleto bancário dentro do prazo estabelecido em Edital para concluírem suas inscrições.

SÃO LUIS - MA, 21 de Março de 2025.